

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2083, de 15 de outubro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 3/2015-Comissão, datado de 15.10.2015,

RESOLVE

prorrogar até 16.01.2016, a vigência da Portaria nº 560, de 17.03.2015, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

Reitor